



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 017 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Hildemar Araujo Souza Cunha Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 da Lei Municipal 020, de 16/05/2005, c/c o Art. 6º da EC nº 41/2003. resolve;

DESLIGAR:

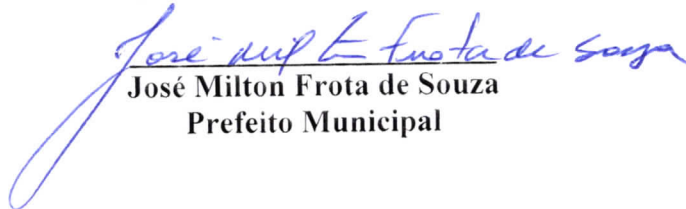
Art. 1º HILDENAR ARAÚJO SOUZA CUNHA COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 3343995 SSP/BA e do CPF nº 477.045.355-87 do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivará o desligamento até o último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 06 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal